

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

Corregedor-Geral

Controladoria-Geral do Estado



Corregedor-Geral

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na **Corregedoria-Geral**, da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE).

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Coordenar as equipes que analisam denúncias, representações, expedientes, notícias divulgadas na mídia com repercussão correicional e verificar a pertinência de se instaurar procedimento de correição ou de se formalizar um Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD.
- Gerenciar os processos administrativos disciplinares, objetivando apurar irregularidades e aplicar eventuais penalidades a agentes públicos estaduais e sugerir outras recomendações decorrentes das apurações realizadas.
- Analisar os relatórios gerenciais encaminhados pelas unidades setoriais e seccionais de controle interno (USCIs) e do órgão central (Corregedoria-Geral).
- Elaborar parecer para subsidiar a tomada de decisão do Controlador-Geral nos procedimentos administrativos disciplinares graves e para a aplicação de eventuais sanções em face de pessoas jurídicas por atos de corrupção.
- Julgar os procedimentos aportados no Gabinete de penalidade baixa e média e auxiliar no julgamento do Controlador-Geral dos processos administrativos.
- Solicitar relatórios, estudos e produção de informações relativas à atividade correicional para subsidiar a tomada de decisão dos julgamentos e/ou fortalecer a transparência das atividades correicionais.
- Identificar aperfeiçoamentos e sugerir ferramentas computacionais para otimizar a execução e a gestão das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral.
- Ministras palestras e capacitações para empresas e servidores sobre integridade e combate à corrupção.

Projeto prioritário

Modernizar e maximizar a eficiência dos processos administrativos. Atualmente, a demanda de abertura e tramitação de processos é maior do que a capacidade operacional da equipe. O profissional deve procurar medidas para tornar os processos mais eficientes, diminuindo o tempo de tramitação por meio da desburocratização ou de melhores formas de gerenciamento. O Corregedor pode usar a inteligência interna da área de TI, buscar fontes de recursos externas e boas práticas para modernizar o processo correicional.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

O Governo de Minas Gerais ainda está em processo de Planejamento Estratégico. Em linhas gerais, o profissional seguirá as seguintes diretrizes sujeitas a alterações:

- Desenvolver ações preventivas para evitar desvios e práticas ilícitas por servidores e empresas.
- Modernizar a legislação da área correicional:
 - Revisar e modernizar o estatuto dos servidores em relação às penalidades que são aplicadas a esses profissionais quando cometem irregularidades e atos ilícitos.
 - Revisar e modernizar as normas da área correicional que estejam desatualizadas de pessoas físicas e jurídicas.

Visão para o final de mandato

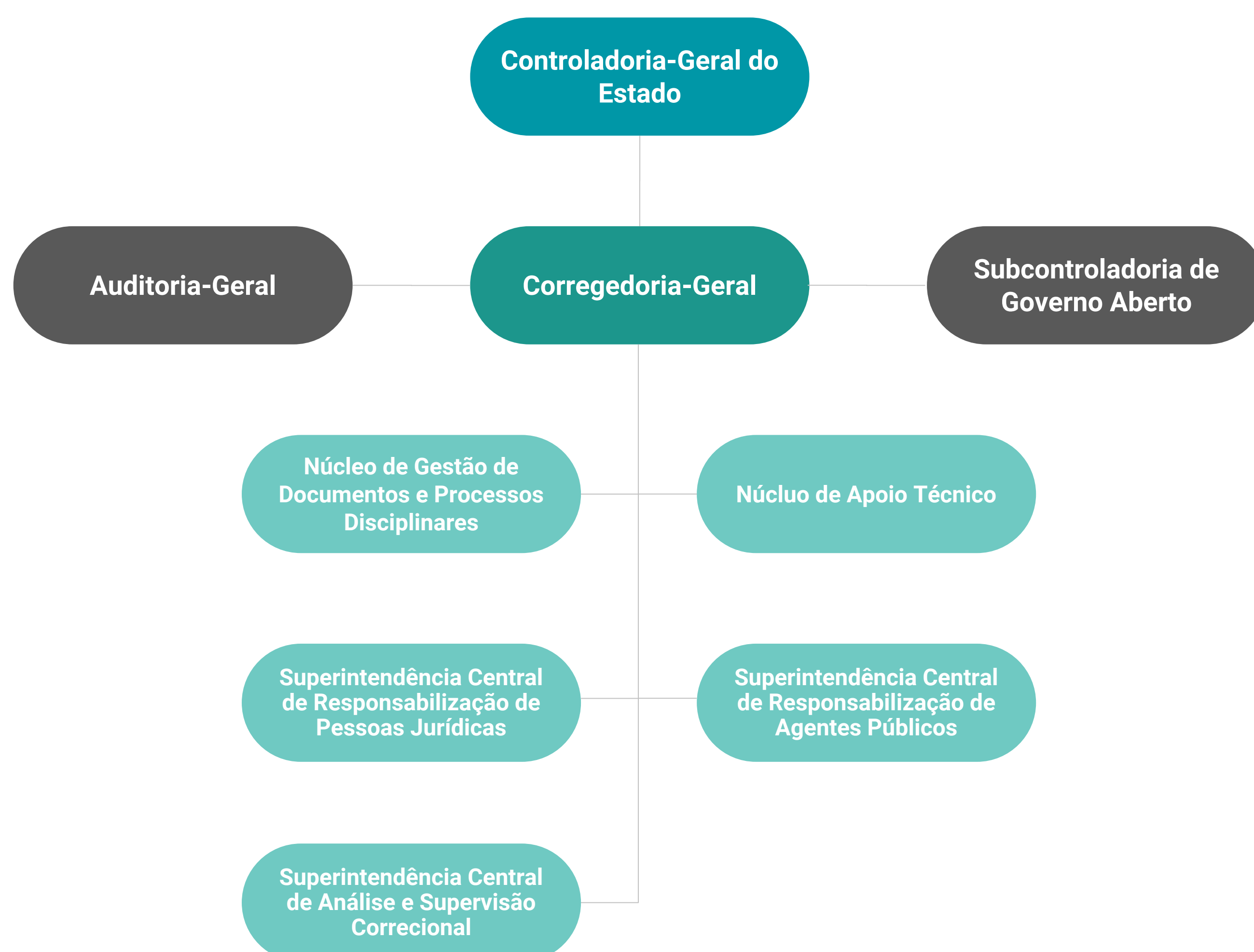
Tornar a Corregedoria referência em relação a eficiência dos processos administrativos, compondo um dos pilares para que a Controladoria seja o melhor órgão de controle estadual do Brasil e referência nacional de atuação e ações realizadas.

Estimativa de orçamento da área

A estimativa de orçamento da área é de até R\$ 100 mil por ano. O profissional será ordenador de despesas.

Gestão de equipes

O Corredor-Geral responde para o Controlador-Geral do Estado e faz a gestão de três Superintendências e dois Núcleos, de aproximadamente 60 pessoas no total.



Legenda do Organograma Simplificado:

Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.

Box azul: órgão gestor do cargo.

Box verde claro: órgãos subordinados ao cargo.

Perfil Desejado

Perfil colaborativo, que tenha vontade de atuar de forma preventiva. Ser moderado para julgar os processos com imparcialidade, independência, razoabilidade e sabedoria. Ser muito resistente a pressão e influência de terceiros. Ser decidido e seguro das decisões que toma. Ser comunicativo e gostar de falar em público, principalmente de temas como integridade e combate à corrupção.

Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro.
- Ter mais de dezoito anos de idade.
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei.
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial.
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Pré-requisitos adicionais desta posição

- Ser servidor efetivo de algum órgão do Brasil.
- Experiência em cargos de liderança de equipes - mínimo de 2 anos de experiência, tendo gerenciado no mínimo 10 pessoas.

Requisitos desejáveis

- Bacharel em Direito - mínimo de 3 anos de formado.
- Experiência na área correicional e/ou jurídica - mínimo de 3 anos de experiência.
- Conhecimento em acordos de leniência.
- Pós-graduação na área disciplinar.
- Conhecimento em Direito disciplinar, administrativo, criminal, civil e penal.
- Conhecimento das legislações referentes à atuação do cargo (por exemplo: Lei da Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção, legislação e normas correicionais do estado).
- Conhecimento do Código de ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual.
- Conhecimento do Estatuto do Servidor Público e demais legislações referentes ao regime disciplinar.
- Conhecimento da estrutura organizacional do estado e dos órgãos e entidades.
- Posicionamentos dos tribunais superiores (jurisprudências) relacionado à atividade disciplinar.
- Conhecimento de técnicas de interrogatório e de investigação.
- Pacote Office intermediário.

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral de Minas Gerais tem o dever de subsidiar os gestores públicos no processo de tomada de decisão, no aprimoramento dos controles internos, no gerenciamento de riscos, na prevenção e combate à corrupção e no fomento da transparência pública, conferindo maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental.

Na classificação do Ministério Público Federal (MPF) dos portais de transparência, Minas Gerais melhorou a nota média de seus municípios em 31% entre os anos de 2015 e 2016, subindo de 3,06 para 4,02. Além disso, o Governo do Estado do Minas Gerais melhorou o seu índice de transparência indo de 7,8 para 9,2.

Segundo relatório da Controladoria Geral da União (CGU) de dezembro de 2018, Minas está entre os estados brasileiros que mais deixam a desejar no que diz respeito ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) em seus municípios. No ranking da Escala Brasil Transparente (EBT) – Avaliação 360º, Minas aparece em 22º lugar, com nota 7,12, à frente apenas de Sergipe, Roraima, Acre, Bahia e Amapá. No caso do cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelo governo estadual, Minas Gerais fica em 9º lugar, com nota de 9,20.

No âmbito da Lava-Jato, Minas lidera as prisões por desvio de verbas (do total de 179 prisões - 72 preventivas, 101 temporárias e seis flagrantes). Minas Gerais registrou 209 prisões por desvio de verbas, seguido pelo Paraná, com 176 prisões. Minas Gerais também é o segundo estado que mais condenou corruptos, chegando a 47% dos réus, de acordo com dados fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça. Dos 3.291 processos no levantamento foram efetuadas 1.540 condenações.

Desafios e potencialidades governamentais do órgão nos próximos anos

Em relação ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação, o estado de Minas tem uma boa classificação nos rankings de transparência. Porém, será um desafio e uma oportunidade levar as boas práticas estaduais para seus municípios.

Com a pauta anticorrupção tomando conta dos debates e da opinião pública no que tange ao fornecimento de serviços públicos, a tomada de decisões que envolve as denúncias e os danos ao erário público tem alta porosidade com a sociedade e demandam muita atenção e respostas rápidas. O atual governo federal trouxe esta pauta para o centro do debate durante a campanha e deve apresentar diversas ações para manter essa agenda, incrementando inclusive as ações de transparência e integridade da gestão.

Ações e resultados recentes da área

No exercício de 2017, a Secretaria seguiu o documento intitulado Diretrizes do Planejamento de Atividades de Controle Interno, e elaborou Planejamento de Atividades para as 49 Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno (USCI) e para o núcleo de auditoria interna, sendo: 20 Secretarias de Estado, 13 autarquias, 10 Fundações e cinco Órgãos Autônomos, e um relativo às quatro unidades setoriais/seccionais de controle interno que compõem a Unidade Integrada de Auditoria (UIA), do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA).

O planejamento das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno (USCI) inclui o tema de Governo Aberto, Auditoria e de Correição, com diretrizes das respectivas unidades da CGE. Para definição das demandas específicas de cada órgão/entidade, a USCI fez levantamento prévio dos pontos de auditoria, com avaliação da pertinência, conveniência e oportunidade da realização do trabalho.

Controlador-Geral do Estado: Rodrigo Fontenelle.

Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado.

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 9.000,00.
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado.
- Vale-refeição: R\$ 47,00 por dia útil.
- Plano de saúde opcional com coparticipação.
- 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07h e 19h.
- O órgão oferece cursos e capacitações eventualmente.
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é na Cidade Administrativa em Belo Horizonte/MG. O prédio é acessível para pessoas com necessidades especiais.

O profissional precisa ter disponibilidade para viagens pontuais em eventos, reuniões e encontros técnicos (aproximadamente uma vez por trimestre).

[Clique aqui para se inscrever](#)